



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE PRADO

EDITAL Tomada de Posse

Nuno Emanuel Pimentel de Queirós, na qualidade de presidente da Assembleia de Freguesia cessante da Vila de Prado, vem por este meio tornar público, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, que convocou o **Ato de Instalação da Assembleia de Freguesia de Vila de Prado** resultante das eleições autárquicas que decorreram no dia 12 de outubro de 2025, a realizar no próximo dia **31 de outubro de 2025**, pelas **19:00h**, no edifício dos antigos Paços do Concelho da Vila de Prado, sito na Rua Direita, nº37, Vila de Prado, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Ato de instalação e verificação da identidade e legitimidade dos eleitos;
2. Eleição dos vogais da Junta, mediante proposta do Presidente da Junta eleito;
3. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Vila de Prado 20 de outubro de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante,

Para constar e produzir os devidos efeitos, publique-se este edital no sítio www.jfviladeprado.pt, no devido local da sede da Junta de Freguesia da Vila de Prado e demais locais de interesse.